

**INDICAÇÃO Nº 41/2022**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, viabilize, o pagamento do vale refeição às trabalhadoras do Conselho Tutelar, (conforme modelo de Projeto em anexo).

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 05 de agosto de 2022.

---

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE  
VEREADORA PT